



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 170 de 03 de julho de 2024

Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Simplificado que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, da Secretaria Municipal de Educação – para o cargo de monitor escolar;

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado 003/2024, da Secretaria Municipal de Esporte – Programa Geração Esporte – convênio nº. 1481001819/2023 firmado com o Estado de Minas Gerais;

Resolve:

Art. 1º - Homologar para surtir os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final, do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024, destinado ao preenchimento de uma vaga para o cargo de monitor escolar, resultado final publicado dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º - Homologar para surtir os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final, do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2024, para atender o Programa Geração Esporte, resultado final publicado dia 1º de julho de 2024.

Art. 3º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se disponibilizado no diário oficial do município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 03 de julho de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé